

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 201 /2024, DE 27 DE Fevereiro DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 77/2023 e 20/2024 emitidas pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil e Coordenação de Medicina - Paraíso respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 184/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 175/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

